ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, publicado no "MG" nº 121, de 04 de julho de 2018, e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019 - INTERIOR), em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como à Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

- 1.1 a candidata DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, inscrição nº MG-16267124, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019), vagas para 10^a RPM;
- **1.2** na 1ª fase, referente a prova de conhecimentos (objetiva), a candidata obteve 92,50 (noventa e dois vírgula cinquenta) pontos. Na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar (AFM), obteve 54,00 (cinquenta e quatro) pontos;
- 1.3 nos Exames de Saúde Preliminares (Clínico/Antropométrico, Odontológico, Oftalmológico, Otorrinolaringológico) e Complementares foi considerada APTA.
 Contudo, na Avaliação do subitem 6.12 do edital do certame foi considerada INAPTA;

1.4 em razão da inaptidão, a candidata interpôs recurso administrativo, tendo sido

INDEFERIDO, conforme Despacho Administrativo nº 082.10/2020-DRH/CRS,

publicado no site do CRS, em 25 de setembro de 2020;

1.5 a candidata ajuizou ação judicial, processo nº 5007275-92.2020.8.13.0480, e o

douto magistrado da Unidade Jurisdicional Cível - 2º JD, da Comarca de Patos de

Minas, deferiu a tutela provisória de urgência para determinar a reserva de vaga da

autora no cargo pretendido até provimento final, bem como que lhe garanta a

matrícula, a título precário, no curso de formação de soldados, respeitada a ordem de

classificação;

1.6 a candidata em lide obteve a pontuação final de 146,50 (cento e quarenta e seis

vírgula cinquenta) pontos e a última candidata convocada dentro do número de vagas,

previstas na Resolução nº 4.855, de 07 de novembro de 2019, obteve 140,00 (cento

e quarenta) pontos.

2 RESOLVE:

2.1 face ao disposto no subitens 1.5 e 1.6 deste ato, fazer a convocação da candidata

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, inscrição nº MG-16267124, para matrícula

no CFSd QPPM/2019 - INTERIOR - 10^aRPM, desde que continue cumprindo os

requisitos para matrícula, previstos no edital regulador do concurso público;

2.2 cientificar a candidata que deverá apresentar-se no dia 28 de outubro de 2020,

quarta-feira, às 07h00min na 115ª Cia de Ensino e Treinamento/10ª RPM - Rua

Comandante Vicente Torres, nº 450, Jardim Céu Azul, Patos de Minas/MG, CEP

- 38.706-178. Tel. 10^a RPM - 3823- 0900, munida de todos os documentos constantes

nas orientações específicas para a efetivação da matrícula, publicada em 19 de

outubro de 2020, no site do CRS.